



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEGOV/GDO |
| Publicado no Diário Oficial / ES |
| de: <u>08 / 07 / 2014</u> |
|  Rubrica |

LEI N° 8.686

Dá nova redação ao Art. 1° da Lei
n° 7.533, de 18 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 1° da Lei n° 7.533, de 18 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica denominada EMEF Professora Eunice Pereira Silveira a escola criada pela Lei n° 7.883, de 24 de fevereiro de 2010, localizada na Avenida Coronel José Martins de Figueiredo, n° 45, bairro Tabuazeiro, Região da Grande Maruípe." (NR)

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de julho de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4187420/14

/ccmt